



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021, o processo de Inexigibilidade de Licitação, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado e justificativa de valor.**

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço na modalidade de projeto na aplicação de uma oficina de grafiteagem que venha a contribuir com o desenvolvimento e convivência no fortalecimento de vínculos com um grupo de crianças com faixa etária de 04 a 11 anos e um grupo de adolescentes com faixa etária de 12 a 16 anos, no período matutino e vespertino, sendo dois dias trabalhados com carga horária de 16 horas, aplicados no município de Vargem Bonita, cito a comunidade de Capina da Alegria, supervisionado pelo CRAS do município, cito a rua XV de novembro s/n referenciado a antiga garagem da prefeitura.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Oficina de Grafiteagem em Vila Campina da Alegria. Primeira Etapa:	Un.	1	18.000,00	18.000,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



A oficina acontecerá no período matutino e vespertino e será trabalhado 08 horas com as crianças das turmas 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano dos anos iniciais, 6º, 7º, 8º e 9º ano dos anos finais e 1º, 2º e 3º ano do ensino médio da Escola Galeazzo Paganelli atingindo no total 165 crianças e adolescentes. O trabalho se desenvolverá em roda de conversa sobre arte de rua, diferença de pichação e grafite, vivência e valores através da musicalização sobre o trabalho em equipe e respeito. A vivência artística com aula prática de grafite com pintura dos muros aos arredores da escola com aproximadamente 40,00m², os alunos também irão desenvolver a pintura dos 10,00m² da fachada da AMOCA e os muros/bancos da praça central de Campina da Alegria. Segunda Etapa: No segundo dia será trabalhado no período matutino e vespertino, 08 horas com as crianças da creche Pingo de Ouro, com atividades de dança e musicalização além de uma explicação sobre o que é grafite com a pintura e conclusão do muro aos arredores da creche com 10,00m², nessa atividade serão contempladas no máximo 35 crianças da creche além das crianças do SCFV da assistência social de Vargem Bonita – 16 horas semanais durante 02 meses consecutivos				
---	--	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Serviço da rede de Proteção Social Básica, é organizado em diferentes grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias realizado pelo CRAS e sociedade a fim de prevenir situações de vulnerabilidade, violência e risco social.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



Vemos assim a necessidade da contratação de uma oficina que venha a contribuir com o desenvolvimento, fortalecimento dos vínculos, entre crianças, adolescentes, educandários, sociedade e sua comunidade dentre os grupos específicos relacionados, com crianças com faixa etária 04 a 11 anos e com adolescentes com faixa etária de 12 a 16 anos, no período matutino e vespertino, sendo dois dias trabalhados com carga horária de 16 horas trabalhadas. A finalidade da contratação visa a realização de oficina socioeducativa e de cidadania para a comunidade de Vila Campina da Alegria, com vinculação ao Cras de Vargem Bonita.

O foco principal deste projeto é a oferta desta oficina já citada acima com o desenvolvimento de uma roda de conversa sobre a arte de rua, que se diferencia da pichação e o grafite, vivência de valores através da musicalização, sobre o trabalho em equipe e o respeito mútuo dentre as crianças, escola e a sociedade onde estão inseridas, contudo será referenciada a vivência artística com aula prática de grafite, nestes termos a atividade de grafite será na modalidade kids, feita em duas etapas com contemplação de 04 turmas, sendo 02 turmas no período matutino e 02 no período vespertino. A temática a ser utilizada é: Meio ambiente, leitura e pessoas.

A proposta aqui apresentada visa credenciar uma empresa para realização deste projeto de convivência e fortalecimento de vínculos, no que dispõe a lei municipal 229/97 e a lei complementar 99/2014 que regulamenta o conselho tutelar, o conselho dos direitos da criança e do adolescente dispendo também sobre a presente lei sobre a política municipal de atendimento dos direitos das crianças e adolescentes e dá outras providencias.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação se encaixa no caso de Inexigibilidade de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 74º, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: **GRAFHIXARTE LTDA**

Inscrição no CNPJ: 46.483.497/0001-47

Endereço: Rua Germano Foppa, 763, São Sebastião, Campos Novos-SC

Contato Telefônico: (49) 98877-1400

Ramo de Atividade: Ensino de Arte e Cultura



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



6. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme estatuto social da GRAFHIXARTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.483.497/0001-47, o objeto da referida contratação é condizente com os objetivos da instituição, possui infraestrutura laboratorial e nível técnico e científico capaz de atender a demanda do Município.

Além disso, tem excelente reputação ética profissional e já prestou serviço semelhante ao município de Vargem Bonita, destacando reputação ilibada e execução fiel ao objeto.

Conforme apresentado a carte de exclusividade, é o único prestador do seguinte serviço: oficina de grafite com aulas teóricas e práticas, construindo com crianças e adolescentes desenhos temáticos e murais sendo supervisionados por um mestre em educação e grafiteiro. Atestamos ainda, que foram consultados os sindicatos responsáveis e os mesmos confirmaram que tal serviço é somente representado pela empresa Grafhixarte Ltda no Estado de Santa Catarina.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante pesquisa de preço o orçamento fornecido pela contratada está dentro do valor de mercado.

Vargem Bonita/SC, 09 de abril de 2024.

ALDACIR SALETE DA SILVA DE OLVEIRA
Supervisora de Assistência Social